

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA № <u>197</u> /2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 6028/11 –20350, RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar MARIA DIVINA ALTOMARI, CPF: 521.235.371-87, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na Rod. GO 476 Km 09, s/n°, Faz. Paraíso, Zona Rural, coordenadas geográficas 17º46'06.9"S/49º08'01,9"W, município de Morrinhos, Estado de Goiás, para derivação durante 06 (seis) horas por dia de 10.500 l/h (dez mil e quinhento litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da empresa.
- Art. 2º A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Marcos Alcoforado Maranhão Sá, CREA Nº 9234/D-DF.
- Art. 3º O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de 2012.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos